



DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Rua Augusto Peixoto, 31 Centro - Fone: (87) 3784-1156

CNPJ: 10.146.371/0001-30

EMENTA: "Dispõe sobre a suspensão de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços da administração pública do Município de São João, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de averiguar a regularidade e legalidade dos contratos em vigência no Município.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica determinada a suspensão de todos os contratos de aquisição de bens, prestação de serviços, obras e/ou serviços de engenharia civil, firmados pelo município de São João e ainda vigentes em 2021.
- **Art. 2º** Determinar a criação de uma comissão para análise de todos os contratos e emissão de relatório acerca da legalidade e regularidade dos contratos em vigência, que será composta pelos seguintes membros;
- §1º Caberá ao 1º membro presidir, ao segundo secretariá-la e ao terceiro prestar assessoramento.
- 2§º A Comissão deverá apresentar relatório no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da vigência deste decreto, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação justificada da referida comissão.
- **Art. 3º** A prestação de serviços ou fornecimentos de bens poderá ser reestabelecida quando constatadas a necessidade, regularidade e legalidade da contratação.
- **Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Municipal João de Assis Moreno. Gabinete do Prefeito de São João, 04 de j**â**neiro de 2021.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional -

PREFEITURA DE SÃO JOÃO